



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO XII – Edição Extra Nº 925 – São Rafael/RN – Segunda-feira 11 de Maio de 2020

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

PORTARIA Nº 05.002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a(o) servidor(a) **FRANCIMARIO PEREIRA RUFINO**, ocupante do cargo de controlador geral, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG: nº 1.978.957 – SSP/RN, e CPF: 089.524.894-89, no período de 11/05/2020 a 09/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 3 - REVOGAR-SE todas as disposições em contrário; Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Rafael/RN, em 11 de maio de 2020.

FABIO DA COSTA VALE

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 05.003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a(o) servidor(a) **AIRAMIRDNA BARBOSA FIGUEIREDO DA SILVA**, ocupante do cargo de secretário parlamentar, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG: nº 002.909.007 – SSP/RN, e CPF: 085.211.434-60, no período de 11/05/2020 a 09/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 3 - REVOGAR-SE todas as disposições em contrário; Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Rafael/RN, em 11 de maio de 2020.

FABIO DA COSTA VALE

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 05.004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a(o) servidor(a) **SILVANA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de coordenador administrativo, brasileiro (a), casada (a), portador (a) do RG: nº 002.914.608 – SSP/RN, e CPF: 103.029.074-16, no período de 11/05/2020 a 09/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 3 - REVOGAR-SE todas as disposições em contrário; Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Rafael/RN, em 11 de maio de 2020.

FABIO DA COSTA VALE

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO